

GAZETA
DO SERTÃO

08 DE MARÇO
DE 1889

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6\$000
Semestre..... 3\$500
Numero avulso... 100

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES :- I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 21.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e provin-
cias.

Anno..... 7\$000
Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 8 de Março de 1889.

EPIHEMERIDES.

Almanak

Março (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabado.
...	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31

PHASES DA LÚA.

Nova a 1 - Cresce. a 9 - cheia a 17 -
ming. a 24 - nova a 31.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 8 DE MARÇO DE 1889.

A cidade de Campina Grande.

Concluimos o nosso primeiro artigo dizendo que o orçamento da camara municipal desta cidade continha diversas verbas de receita de interesse geral, as quaes nunca tiveram applicação por serem preferidas as de interesse meramente particular ou individual.

E' assim que vemos existir desde o anno passado uma verba para illuminação publica sendo para ella destinada renda especial, que é o imposto de um mil reis annualmente sobre cada casa no perimetro da cidade. E ate hoje nem ao menos foi iniciado esse beneficio publico.

Comprehendemos perfeitamente, que dito imposto, não podendo render quantia superior a quinhentos mil reis, é ella insufficiente para collocação dos postes e lampões e custo da illuminação em toda a cidade; mas podia-se, pelo menos, inicial-a nas principaes ruas e praças; e este principio, além do beneficio geral, que já delle resultaria, seria um incentivo para os contribuintes, vendo o seu dinheiro bem empregado.

Já houve aqui, nas praças da Independencia e Municipal e na do Spirito, uma illumina-

ção particular, beneficio este que infelizmente durou pouco tempo; e nos informam que os donos do seu material, isto é, dos postes e lampões, os cedem gratuitamente á camara, contanto que de-se principio á illuminação da cidade.

E o que tem feito a camara e o seu procurador?

Nada.

E' para lastimar tanta indiferença!

Uma outra verba de despeza do orçamento municipal é a que se refere á arborização das praças e ruas.

E' esta tambem uma medida de maior conveniencia publica e de toda a urgencia; porque além do alformoseamento da cidade resulta della condições hygienicas, geralmente reclamadas.

As despesas com este serviço publico são diminutas; entretanto a camara tem sido indifferente a elle, como a tudo mais; e o seu fiscal nem ao menos por desenhado de sua apathia, quiz ainda plantar uma arvore sequer.

Esta indifferença da nossa edilidade não diz respeito somente á applicação de suas rendas; vê-se tambem em um ramo importantissimo de sua administração, e no qual, em lugar de despeza, ha receita.

O alinhamento das novas ruas, que vão se formando é de causar pasmo.

O fiscal que representa o papel de engenheiro cordeador, parece que tem horror ás linhas rectas; a sua cordação é cheia de curvas, formando as vezes completos zig-zags.

Calcule-se quantos encargos no futuro para os particulares e para uma administração municipal que decida-se a cumprir os seus deveres.

Os proprietarios serão obrigados, uns a fazer avançar as frentes de suas casas e outros a recual-as, além de desapropriações forçadas.

A iniciativa particular, comparada com este estado de indifferença geral da nossa edilidade e de seus empregados, será assumpto para outro artigo.

Vandalismo da policia.

Com esta epigraphie noticiamos na gazetilha do numero passado desta folha as barbaras violencias, praticadas pela policia no dia 27 do p. passado mez de Fevereiro, — nos logares — João Ferreira, —Cajá e Mulungú, deste termo.

Já se achando o nosso jornal prestes a entrar para o prelo, não tivemos tempo de esboçar por mais amplos esclarecimentos das scenas do sangue e de completo menosprezo das leis, dadas naquelles logares.

As victimas.

No dia 1.º do corrente compareceram em nosso escriptorio duas das victimas da poli-

cia desta cidade.

Manoel Firmino, simi-branco, representando ter quarenta annos de idade, casado, agricultor; tinha diversas contusões de forma allongada no dorso e no peito; sendo que na extremidade superior de uma dessas contusões havia um ferimento em uma das clavículas; as palmas de suas mãos estavam azuladas e doridas.

Declarou que o delegado João Camara tinha-lhe odio por ter elle paciente servido como testemunha em um processo contra o mesmo delegado; e que soffrera a surra de sabre e palmatoria no logar Cabaças, em casa do proprio delegado para onde fôra levado preso; repetido sempre este, quando elle paciente recebia os golpes, as palavras *conheça cabra, que eu sou o delegado!*

Galdino Mororo, representando ter a mesma idade, casado, agricultor; declarou que acorreu na madrugada do dia 27 pelo rumor que fizeram o cadete, commandante do destacamento, e seus soldados, invadindo sua casa; e simi-nú foi arrancado do seu leito, onde estava com sua mulher, e barbaramente espancado a golpes de sabre.

Conduzido preso para casa do delegado João Camara; lá foi posto em liberdade.

Apresentava elle diversas contusões no dorso e no peito, assim como um ferimento sobre o nariz.

E' fôrço do chefe liberal, tenente coronel João Lourenço Porto, sendo o moyel do crime praticado pelo delegado, exercer elle uma vingança contra o mesmo tenente coronel.

Na occasião em que compareceram em nosso escriptorio as duas victimas, achavam-se presentes diversas pessoas, entre as quaes os deputados provinciaes, tenente coronel Luiz Antonio de Sousa e capitães Sulpicio Torres Villar e Manoel Gomes dos Santos; os quaes as examinaram tambem, cheios de horror.

Manoel Firmino e Galdino Mororo foram se apresentar depois disto ao digno juiz de direito da comarca, dr. Austerliano Corrêa de Crasto, o qual ordenou em officio ao subdelegado desta cidade, que procedesse aos respectivos corpos de delictos.

Consta-nos que o subdelegado José da Motta Correia procedera nesse dia o corpo de delicto em uma das victimas, *aliando* para o dia 2 do corrente o da outra; e que para nenhum dos ditos corpos de delictos fôra nomeado perito unico facultativo existente nesta cidade, o dr. Clateaubriand Bandeira de Mello!

Em Francisco Alves de Menezes, verificamos as mesmas contusões, produzidas pelos sabres dos soldados; sendo elle o primeiro paciente que se apresentou nesta cidade, onde chegou desde a tarde do dia 27; retirando-

se na tarde de 28, sem que encontrasse uma só autoridade policial, que quizesse proceder o corpo de delicto em suas offensas physicas!

Duas outras victimas da policia, moradores no logar Cajá, procuraram a vizinha villa de Alagôa-Nova, e lá, segundo nós consta, foram procedidos autos de corpos de delictos nas suas contusões, produzidas tambem por golpes de sabres.

Todos os pacientes se queixam de saque praticado em suas casas.

A perversidade que presidiu a semelhantes violencias praticadas pelo delegado João Camara, e pelo cadete commandante da força aqui destacada, causaram a maior indignação publica.

—E' um escandalo nunca visto! Poderão ficar impunes taes autoridades?!

Esta pergunta é feita constantemente pelas pessoas mais conceituadas desta cidade; ainda mais revoltadas com o cynismo com que o delegado João Camara respondia aos que o accusavam no dia 2 do corrente, na feira desta cidade:

— Para que tanto barulho com o ensino que dej a uns cabras!?

Não se commenta semelhante modo de uma autoridade ostentar a pratica de um crime.

Dissimos que ao sr. vigario Salles cabe tambem toda a responsabilidade de taes barbaridades; porque é elle quem hospeda ao delegado João Camara e ao promotor publico, sobrinho do Presidente do Conselho de Ministros; é o conselheiro de ambos; e o continuador da politica do exterminio do sr. dr. Trindade, juiz de direito da capital, de quem é seu logar-tenente nesta comarca.

Campina-Grande está fora da lei. Apáiz ao governo do sr. João Alfredo barbarisar a Parahyba. Assassinos e espancamentos por toda a parte e a sua policia constantemente a provocar o povo por actos de vandalismo, a reagir com a força em defeza dos seus direitos.

Temos diante de nós o abyssmo!
Nofanda situação!

SECÇÃO SCIENTIFICA

Paleontologia

« Noticiamos hontem haver sido achada na comarca de Campina Grande, da Provincia da Parahyba, uma jazida de ossos colossaes da qual forão extrahidos dous dentes inteiros, cada um do peso de um kilogramma, e o fragmento de uma mandibula de grandes di-

mensões. Foi feita a descoberta na localidade denominada Lagoa da Telha, em terras do capitão Benjamim Gomes de Albuquerque Maranhão, ao ser escavado um grande tanque. Os dois dentes foram depositados no escriptorio da Gazeta do Sertão, a qual suggerindo a hypothese de pertencerem taes ossos ao Palaeotherium magnum, de Cuvier, animal do periodo coceno (ou terciario antigo), affirma serem numerosas em Campina Grande as jazidas de ossos fossilis.

«Tambem de terrenos de Campina Grande foram desenterrados, ha tempos, importantes ossos fossilisados que não sabemos tenham sido recolhidos a estabelecimento scientifico. Para o Museu Nacional não vierão; espalharam-se provavelmente por mãos de particulares que os possuem como objectos de mera curiosidade, e talvez os tenham cedido, inconscientemente do seu valor, a agentes de estabelecimentos estrangeiros. Com os artefactos ceramicos de Marajó deu-se o mesmo por muito tempo. A ilha foi muito explorada por visitantes estrangeiros até que por louvavel deligencia do Sr. Ladisláo Netto, ponde o Museu Nacional adquirir parcos meios para alli effectuar escavações e recolher os preciosos exemplares ceramicos que o estabelecimento hoje possui. Agora mesmo emprega-se alli em semelhante trabalho o Sr. Rumbelsperger, naturalista do Museu.

«Temos sido muito descuídosos. A fauna fossil do Brazil é notoriamente abundante, e entretanto, é apenas representada no nosso unico Museu por montão de ossos, alguns de grandes dimensões, achados aqui e acolá por particulares, sem que jamais nenhuma escavação tenha sido feita methodicamente por parte daquelle estabelecimento. O unico grande esqueleto fossil, que possuímos no Museu Nacional, o do Sothotherium, foi-nos offerecido pelo sabbio Barmeister, director do Museu de Birmens-Arres. Ao passo, que sob a esclarecida direcção deste eminente paleontologo, a grande fauna fossil do territorio argentino é representada por varios exemplares notaveis, não temos nos nenhum esqueleto dos mamiferos fossilis cujos restos jazem em grande copia no sub-solo dos nossos vales.

«Antigas instrucções dadas aos engenheiros occupavam-se deste objecto. Não sabemos se cahião em desuso mais certo e que não tem ellas produzido nenhum resultado. Em qualquer paiz culto onde se annunciasse descoberta igual á de Campina Grande, far-se-hia logo sobrestar na perfuração do tanque e especialistas não tardariam a apresentar-se alli incumbidos pelo governo de realizar escavações scientificamente dirigidas e orientadas.

«Invocaremos para este ponto a attenção do governo Imperial. As nações não vivem somente para interesses materiaes. O Brazil tem já por varios aspectos contribuido para o adiantamento das sciencias e deve continuar a fazê-lo. Não será grande o sacrificio de fazer examinar por homens competentes os depositos fossilis que se contão numerosos em Campina-Grande. Desde que possuímos Museu Nacional com secção especial para investigações paleontologicas, é preciso habilita-lo a preencher cabalmente o importante papel que a sciencia lhe assigna por hem da restauração da fauna fossil.»

PARTIDO REPUBLICANO

Confidenciaes.

Meu charo Dr. Irineu.

Em minha carta anterior eu lhe disse, que desde os meus 15 annos eu havia formado minhas convicções republicanas, e que desde então até hoje, a reflexão e a apreciação dos factos não tem feito sino robustecer e tornar inabalaveis essas minhas convicções. Pois bem, é preciso que hoje eu lhe diga as razões de tudo isso: é preciso que eu lhe diga porque sou republicano, e porque é que entendi que o Brazil não pode escapar á ruina total que o ameaça, que o atrahê como um maná fatal; e para a qual elle se precipita n'uma carreira vertiginosa, sem uma reforma radical em suas instituições, no sentido republicano, sem arrancar de seu seio a árvore damniada da instituição monarchica.

Eu vejo com orgulho e jubilação no seio do partido liberal-estadistas de subido merecimento, caracteres honrados, corações patrióticos e lastimo com tristeza que elles não tenham podido fazer ao paiz todo o bem que desejão e para o qual sobra-lhes capacidade e habilitações. Mas, porque não se têm podido elles realizar? Simplesmente porque uma força superior os tem impedido, e embarcado; e essa força não tem sido outra sino esse principio corruptor, deletério, profundamente egoista e essencialmente destructor das forças vivas de uma nação — a monarchia.

Aos nossos homens não falta, boa vontade, honestidade, habilitações e saber; absolutamente não, o que lhes tem faltado é essa força moral invencível, que resulta da unio effizaz da nação, da identificação completa e indissolvel entre o povo e seus chefes politicos. Pois não é verdade, que no principio de nossa existencia politica nós tivemos homens de estatura agigantada, de virtude civica inextinguível, que quizeram promover o engrandecimento do Brazil?

V. sabe que nós os tivemos. Mas, para realizar seus generosos intentos, esses homens tiveram necessidade de arcar contra a omnipotencia asphixiante do primeiro Imperador. Ora, para que elles pudessem triumphar n'essa luta contra os desmandos da coroa, era preciso que elles se apoiassem no elemento popular, no elemento democratico; e, como esse elemento havia sido cuidadosamente cercado pela constituição e reduzido á impotencia, aquellos illustres varões foram vencidos; e o seu euid desastre serviu, de exemplo vivo e escarmento a todos os outros.

Pois não foi chorar no exilio o venerando Andrada o crime de ter um coração mais dedicado á patria do que ao throno? Não, meu amigo, é uma infamia dizer, que o atraso do Brazil provem da falta de patriotismo nos nossos estadistas. Nós os tivemos, e ainda os temos, dedicados á causa publica; mas a uns a monarchia correspond, a outros influzou pelo desprezo impedindo que elles chegassem ás altas posições sociais, e a todos embarcou concretando-lhes a liberdade de obrar. É preciso

pois affastar do caminho da nação esse embarço eterno á marcha de todos os progressos; é preciso, sobretudo, sujeitar a alta direcção dos negocios publicos, a começar da mais alta representação social, ao exame e fiscalisação effizaz por parte da nação.

Mas, agora noto que, insensivelmente, eu me affastei do ponto por onde pretendia começar. Porque é que eu sou republicano?

Em primeiro lugar, eu sou republicano porque sou americano. A Republica é a unica organização social natural, e o solo virgem da America, que ainda hoje em grande extensão vive em plena natureza, não pode produzir nem suportar sino aquillo que é natural. A grandeza de seus rios sem iguaes, a magestade de suas florestas virgens, a elevação de suas montanhas collossaes, tudo conduz a alma do americano para as idéas grandes e generosas, e o convida para as alturas: é a queda de suas cachoeiras gigantes faz nascer no seu coração — uma caduça de sentimentos livres que só na Republica podem encontrar satisfação completa. Só, no meio dos nossos bosques, face a face com a natureza, só confiando na flexa do seu arco, não conhecendo outra lei sino a sua propria liberdade; o americano não podia conceber a idéa de um Rei, porque só elle era Rei de si mesmo.

Os proprios colonos europeus, vindo-se rapidamente transportados para este mundo maravilhoso onde tudo respira grandeza, e separados das acanhadas instituições de seu paiz por uma distancia de mais de mil leguas, em pouco tempo perderão aquellas idéas e sentimentos que o contacto estreito e permanente com o throno gerara em seus corações; de modo que a idéa de Rei passou a ser para elles — uma reminiscencia vaga e já sem força. Dahi resultou essa republicanação de todas as colonias americanas, que quando tiveram de romper os laços que as prendião ás antigas metropoles, todas se constituíram em republicas.

Os francezes, os inglezes, os italianos, os alieados e os proprios hespanhoes, povos que na Europa eram, como ainda são (muitos os francezes), profundamente monarchistas, creados e educados á sombra dos thronos e sob a protecção das dynastias, receberam da natureza americana tão profunda modificação no seu caracter e no seu senso politico, que, tendo de formar uma organização social e escriptura aquella que, por assim dizer, haviam herdado em o primeiro leite, e escolherão aquella que lhes era inspirada por tudo que os cercava, por tudo quanto viao e ouviao. Era a alma americana que lhes fallava, e esta não convergia outra linguagem sino a da liberdade e da igualdade, isto é, a da Republica.

Nós, os colonos portuguezes e seus descendentes, tivemos outra sorte, outro destino; não porque fizessenos, por nossa propria índole e caracter, excepção ao estado geral dos povos americanos, mas porque a força de acontecimentos imprevisos e inevitaveis assigno-nos, assim o quiz, assim o determinou. É sabido como, não podendo defender os seus domínios europeus contra um patulhão de francezes audazes, que os invadirão, o throno portuguez, que só sabia ser valente contra pobres patriotas inermes pelo feio crime de haverem sonhado com a liberdade de sua patria mas que tremia agora diante de um duzia de estrangeiros armados, o throno portuguez, digo, não achando onde esconder-se na Europa, veio, no principio d'este seculo, procurar asilo, protecção e agasalho na sua colonia americana que lhe prestou seguro e generoso.

Pois bem; a presença do Rei no Brazil cujos habitantes nunca tinham visto aquelle apparatus espectral, ou guardião d'elle apenas — uma fraca re-

miniscencia, a presença do Rei no Brazil, digo, veio avivar aquelle sentimento monarchico que se achava um pouco apagado entre os seus subditos de além mar, e colloco o Brazil em condições verdadeiramente excepçoes em relação a todos os outros povos americanos.

Além do prestigio moral que reviveu com a presença da corte, tivemos mais de suportar o peso de um enorme acrescimo de força material, tanto no exercito como na armada; pois é sabido que o Principe Regente, que depois foi D. João VI, e que então governava o reino por motivo do idiotismo da Rainha Mãe, trouxe consigo para o Brazil toda a tropa que coube nos seus navios, e da qual a sua covardia proverbial não lhe permitia que elle se servisse para a defesa de Lisboa.

Nessas condições, combatidos pelos influxos do throno que tinha sempre títulos e dinheiro para corromper, e cercado de tropa portugueza numerosa e aguerrida sufficiente para entibiar os tímidos, os brazileiros de coração não podião pensar em uma organização republicana como coisa que se podesse realizar. Apesar disso, V. sabe como a Republica chegou a se estabelecer e viver gloriosa duas vezes em Pernambuco, em 1817 e em 1824. Embora tivesses de succumbir nas másmoras feridas e nos cadafalsos, com que a monarchia sempre folgou de nos felicitar, que os brazileiros não desmentiram a natureza americana que receberam com o nascimento, e só acceitaram a Monarchia depois de vencidos pela força das armas e dos acontecimentos.

Eis ahi porque eu digo que, sendo americano, eu não posso deixar de ser republicano.

Olinda—1889.

Coll. e am.º

Dr. Albino Meira.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 9.

Certidão.

Certifico que com-minha presença se fixou o edital pelo qual se fez publico o levantamento do Pellourinho nesta nova villa da Rainha e de se proceder a eleição das Justicas que têm de servir na mesma no dia vinte do presente mez, o qual edital foi publicado no lugar mais publico desta Povoação pelo Porteiro na forma do estilo.

Povoação de Campina Grande 18 de Abril de 1700.

Em fé de verdade o Escrivam da Cor.ª, Luiz Vivalde de Mello.

Termo do levantamento do Pellourinho. Aos vinte dias do mez de Abril de mil setecentos e noventa annos, nesta Povoação da Campina-Grande da comarca da Parahyba do Norte no terreno do meio della, onde veio o Desembargador Antonio Philippe Soares de Andrada Brodeiros, Ouvidor Geral e Corregedor da comarca, comungo escrivam do seo cargo ao diante declarado e a maior parte das pessoas mais capases deste termo e sendo no lugar do Pellourinho, que o dito Ministro mandou fazer, ahi por mandado do mesmo Ministro, foi por mim escrivam lido á todas as pessoas presentes o transunto da carta do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Governador do Pernambuco Dom Thomaz José de Mello, edital e ordem de Sua Magestade Fidelissima, registrado neste livro; depois do qual por mandado do dito Ministro o Meirinho Geral da Corregim Leandro do Sousa Viana (?) em voz alta e intelligivel foi dito tres vezes — Real — Real — Real —, viva a Nossa Rainha Fidelissima, a Senhora Dona Maria primeira de Portugal cujas palavras repetio todo o povo em signal do reconhecimento da mercê que recobria da mesma Soberana Senhora pela creação desta villa nova da Rainha, e de tudo para constar mandou o dito Ministro fazer este termo que assigno com todas as pessoas que presentes estavam. Eu Luiz Vivalde de Mello Escrivam da Corregim o escrivim.

Antonio Edippe Soares de Andr.º Brodeiros. Francisco José Tavares.

O P. João Barbosa de Goiz Silva. Alexandre Vieira da Silva Brandão. Pedro Francisco de Macedo. Paulo de Araújo Soares. José Francisco Alz.º Pequeno. Francisco Ribeiro de Mello. Manoel Pereira da Costa. José de Abreu Trancá. Manoel Vr.º (?) de Carvalho. José de Araújo Soares. Joaquim José Pereira. Manoel Pereira de Araújo. João Baptista Guedes Pereira. José Gomes de Farias Junior (?). Manoel Gomes Correia. Sebastião Correia Ledo. José Gomes de Farias. José da Costa Machado. Luiz Pereira Pinto Junior (?). Francisco da Costa Oliveira. José Gonçalves de Mello. ... João Roiz.º Pinto. João Glz.º de Oliveira. José Agnes Pereira. Joaquim Gomes Correia. Joaquim da Rocha Pinto. Francisco Ferreira do Prado. José Carlos Monteiro. José Tavares de Oliveira. Malias. ... João Gomes. Caelano Guedes Pereira. Ignacio Ferreira da Conceição. Joaquim Vieira de Carvalho. Antonio Rodrigues Chaves. João Pereira de Oliveira. (?) Amaro Lopes Bizerra. Sabino Gomes de S. Tago. Francisco João Barbosa.

Piancó Varzea-do-Ovo.

Governo de Luiz Antonio de Lemos Brito. O Rd.º Doutor Francisco Chavier de Viveiros e Oliveira desta capitania, diz que no sitio da Varzea-do-ovo, pela parte do sul haviaão sobras de terras que estavam devolutas; e porque elle Rd.º supplicante carecia das ditas terras do sertão do Piancó para crear seus gados e para lavouras, pretendia por sesmaria tres legoas de terras de comprido e uma de largo das ditas sobras ou o que na verdade se achasse pela parte do sul de dito sitio da Varzea-do-ovo de Piancó, do que era senhora e possuidora a viuva de Luiz Mendes de Sá. Fez-se a concessão aos 25 de Fevereiro de 1757.

Synopsis das sesmarias.

Ribeira do Piancó.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro. Pedro Leite Ferreira, morador no Piancó, estando de mansa e pacifica posse do sitio Malhada do Boi, principiando no riacho do Navio, onde faz extrema com a fazenda do Buquirão do Cardoso, rio abaixo, rumo direito á foz do Passarinho onde faz extrema com a fazenda do Ginipapó e para parte do nascente no riacho do Contorno, onde faz extrema com a fazenda Varzea do Ovo com a fazenda do Poço onde são as extremas e pela parte do poente onde extrema com a fazenda S. Antonio e fazenda Santa-Cruz e para parte do norte com a fazenda Genipapó, cujas terras possui em virtude de uma escriptura; e porque as que por justo titulo de doação requeria tres legoas de terras de comprido e uma de largo, comprehendidas nas confrontações. Foi feita a concessão aos 4 de Julho de 1768.

Piancó. Flores.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro. O alferes Nicolau Rodrigues dos Santos, morador no Piancó na sua fazenda das Flores, estando a possuir desde o tempo da escriptura junta o dito sitio das Flores por compra, que d'elle fizera ao sargento-mór, Luiz Peixoto Viegas, como da mesma consta, e nella conserva seus gados, curraes e tudo mais respectivo á uma fazenda de gado; por tanto pediu nesta mesma terra comprehendida na sua escriptura, que lhe vendem o sobredito sargento-mór, em virtude da carta da sesmaria que do mesmo sitio tirara, que se junta tambem, creçam sobras ao supplicante

para a parte do nascente, não pelas confrontações inseridas n'aquella escriptura e sesmarias; porque por ella fica o supplicante contestado com os mesmos vizinhos, que dellas consta, porem medida esta mesma terra excede o crecimo sobras que os confrontantes, que poderá chegar á meia legoa ou uma pouco mais ou menos, partindo da parte do riacho da Casaprinha, chamado Varzea-dos-bois a entretar com terras da Casa-Forja pelas suas extremas antigas, cortando rumo direito ao sul, partindo com terras do vendedor, á entreimar com terras de S. José e com terras dos offiões do defuncto Daniel de Lima, tãbem por suas antigas extremas, para parte do nascente com terras da Caçara de cima e, pela parte do norte fazendo extremas no lugar chamado Timbaíba (?), patrimonio que foi do P.º Costme de tal; e porque o supplicante a estava possuindo pelo seo justo titulo, que junto, o lhe vem a noticia que ha pessoa ou pessoas que quereim pedir por devolutas, quer tirar a data de ditas sobras que está possuindo para conservação de sua posse e dominio na forma que se mostrão confrontado. Fez-se a concessão até tres legoas de terras de comprimento e uma de largura aos 4 de Julho do 1768.

Piancó Varzea-do-Ovo.

Governo de Luiz Antonio de Lemos Brito. O Rd.º Doutor Francisco Chavier de Viveiros e Oliveira desta capitania, diz que no sitio da Varzea-do-ovo, pela parte do sul haviaão sobras de terras que estavam devolutas; e porque elle Rd.º supplicante carecia das ditas terras do sertão do Piancó para crear seus gados e para lavouras, pretendia por sesmaria tres legoas de terras de comprido e uma de largo das ditas sobras ou o que na verdade se achasse pela parte do sul de dito sitio da Varzea-do-ovo de Piancó, do que era senhora e possuidora a viuva de Luiz Mendes de Sá. Fez-se a concessão aos 25 de Fevereiro de 1757.

Piranhas.

Governo de Luiz Antonio de Lemos Brito. O cap.º Ignacio Ribeiro Leitão sendo senhor e possuidor de uma fazenda sita na ribeira das Piranhas, chamada Caçara de cima districto desta capitania, para melhor crearem seus gados carcia de mais terra para logradouro da dita fazenda, razão porque queria haver por sesmaria tres legoas de terras de comprimento de norte a sul com uma de largura na ilha da dita sua fazenda, que comprehendia a lag.ª, chamada dos Patos Serrate e Burquilha do Sipó, que só ao supplicante fazia conta por ser illha da dita sua fazenda; por isto queria a mercê das ditas tres legoas de comprimento e uma de largura na forma confrontada com todas as legoas que se achão nas ditas terras. Fez-se a concessão aos 28 de Fevereiro de 1757.

Piancó.

Governo de Luiz Antonio de Lemos Brito. José Felis da Silva, morador no sertão do Piancó, sendo senhor e possuidor de um sitio de terras que descobrira devoluto no dito sertão e pretendia alcançar por data de sesmaria confrontando pela parte do nascente com o sitio do Buquirão-do-Cardoso, pela parte do poente com terras do sitio Arriataseco, pela parte do norte com o sitio de Brotas de S. Antonio pequeno, e pela parte do sul com a serra da Barburema com tres legoas de comprimento e uma de largura, podendo fazer do comprimento largura e da largura comprimento; e tinha o dito sitio do supplicante o nome de Campos-Novos, e por tanto pedia por data de sesmaria o sitio mencionado com as confrontações expressadas.

Fez-se a concessão aos 3 de Março de 1757. (Continua.)

Fez-se a concessão aos 3 de Março de 1757. (Continua.)

A' PRIDIOS

Protesto.

« Já vai mais d'um seculo que sacudi-se a poeira, o direito que nos lega a doação do patrimonio de N. S. da Guia desta villa de Patos I. Já vai mais d'um seculo que envergoumos de tantos desatinos, os homens do passado, quero e mando fizeram desaparecer a lei! Já vai mais d'um seculo que uma escriptura, por artes de magia, sacudiu-se ao fogo, por enter palavras de verdade que haviam de sacrificar os de então que negavam o destino de suas terras. Mas ahi, daquelles que assim fizeram! ahi daquelles que ainda hoje assim praticam.

A padroeira-S. da Guia— possuuiu grande fortuna, teve fazenda, dinheiro, terra e tudo que se lhe deu; mas hoje, (coitada!) sem comer, nem gastar, sem dar, nem emprestar, tudo fugiu-se-lhe por um verdadeiro encantamento, e se o ministro do altar quer enfeitar sua Igreja, trata de arrematar uma casa do patrimonio em que houver verba de 2.000\$000 rs, sem ter hoje preparos nem reparos, em que gastou-se tudo — in nomine, pela quantia de 600\$000, sendo de emolumentos 124\$000.

« Já mais d'um seculo, sim; foi em 1766 que fez-se a doação, mas temos ainda direito ás suas prescripções; e é em vista desse procedimento que venho protestar contra dita arrematação, confiando na lei e justiça que não deixarão commetter-se tamanho escandalo, tendo de mais tarde vir provar o meu direito e veracidade de minhas palavras. Eu Luiz Justice.

Patos, 22 de Fevereiro de 1889. Um prejudicado,

Villa da Conceição, Dezembro de 1889.

ATTENÇÃO!

Acho feio o escrivão da subdelegacia, agente do collector geral e filho do escrivão de orphãos desta villa andar na rua, armado de punhal e revolver, insultando aos filhos familia.

Que justiça!...

Despedida.

O abaixo assignado, retirando-se desta para a cidade do Recife, e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos, vem fazer-l-o por meio da imprensa; offercendo-lhes naquella cidade os seus insignificantes prestimos.

Campina Grande, 7 de Março de 1889.

Tilo Livio de Albuquerque Lima.

Movimento republicano.

Lê-se na—Provincia—de 8 de Fevereiro: Rio Grande do Norte.

No dia 27 de Janeiro installou-se na cidade do Natal um Club Republicano, com o fim de accentuar e dirigir o movimento patriótico em toda a provincia.

Reunirão-se 42 cidadãos da melhor sociedade natalense tendo á sua frente o Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, Dr. Hermogenes J. Barbosa Tinoco, o padre José Paulino de Andrada, vigario da Parochia da Macahyba, Antonio Minervino M. Soares, João Avelino Pereira de Vasconcellos, Joaquim de Albuquerque Maranhão e outros.

Todos esses cidadãos, seguindo um testemunho insuspeito, foram propagandistas da abolição dos escravos, o que mostra com evidencia a elevação dos

seus sentimentos patrióticos; e dellas não poderão dizer os intrigantes que são despeitados.

Distingue-se entre elles o Rvm. parochia da Macahyba, cuja companhia nos enche de regosijo, por vermos que ainda ha na alma do clero nacional aquelles áltivos e grandiosos anhelos de liberdade, que inflamarão os corações desses padres venerandos que se chamam, José Carlos Correia de Tolêdo, Manoel Rodrigues da Costa, José da Silva de Oliveira Rolin, Luiz Vieira (conego), João Ribeiro Pessoa, Miguel Joaquim de Almeida e Castro, José Mariniiano de Alencar, Pedro de Souza Tenorio, José Inacio Ribeiro de Abreu e Lima, Januario da Cunha Barbosa Diogo Antonio Feijó Francisco de Sampaio; Belchior Pinheiro de Oliveira e Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca, o martyr Pernambuco.

O mesmo Journal em data de 13 do mesmo mez noticia o seguinte:

48 importantes adhesões em São Vicente.

Publicamos abaixo a patriótica declaração de adhesão ao partido republicano; que acabam de fazer 48 cidadãos domiciliados na parochia de S. Vicente (º. districto eleitoral), e dos quaes 39 são electores.

« Em vista de taes adhesões—todas de importantes agricultores commerciantes da localidade,—podemos dizer orgulhosos da quasi totalidade do eleitorado da cidade e freguezia pertencendo ao partido republicano. Parabens, portanto, ao nosso partido, e honra aos dignos cidadãos que acabam de declarar-se adeptos da grande causa nacional.

GAZETARIA

Assassinato — Na villa de S. José de Piranhas foi assassinado em dias do p. passado mez de Fevereiro João Pereira, homem laborioso e pacifico, por João Gonçalves, um dos juizes de paz da referida villa.

A victima achava-se em seu rogado, trabalhando, quando foi, de surpresa, acompanhado e morto, levando o assassino a sua perversidade ao ponto de retalhar o seu corpo de facadas. Somente a cabeça ficou inteira, diz o nosso informante!

Não ha duvida que o governo do sr. João Alfredo está barbarizando a provincia.

Terrivel epocha é esta por que está passando a Parahyba.

Santa-Fé — Desse districto da comarca de Cajazeiras nos escreverem em data de 20 de Fevereiro ultimo.

« Já tivemos algumas chuvas, pequenas e parciaes. As lavouras plantadas estão perdidas, não somente com o verão que succedeu ha muitos dias, como tambem com as lagartas.

O povo exausto não tem mais recurso para fazer acquisição de sementes, si as chuvas reaparecerem. E' geral o desanimo.»

Carnaval. — Em uma pequena cidade, como esta, o carnaval cifra-se na exhibição de uma centena de *mascaras*, bem ou mal trajados, peregrinando as ruas. Entretanto o deste anno apresentou uma differença: appareceram dous grupos, formando clubs, com os seus respectivos estandartes.

Era para desejar que semelhante tentassem adquirir bases solidas; imitando-se, quanto fosse possível, as sociedades carnavalescas do Rio de Janeiro.

Concluia-se o carnaval na terça feira com um *furioso* entrudo, sendo armas dos combatentes, não as classicas *limas* ou agna simplesmente: mas gomma de mandioca, farinha de trigo, e pó, azul, amarello, etc. até o lustroso e asevilhado pixe.

E' uma paixão, um vicio como outro qualquer, e convem deixal-o para sempre pelos seus perniciosos resultados.

Fallecimento — No dia 22 de Fevereiro p. passado falleceu no lugar Capivara, deste termo, o dr. Manoel Francisco do Nascimento Sobreira, com a idade de 48 annos, pouco mais ou menos, deixando sete filhos de menoridade, reduzidos á maior pobreza.

O dr. Sobreira era graduado em direito pela Faculdade do Recife desde o anno de 1865. Exerceu os logares de promotor publico na comarca de S. João, desta provincia, e na de Govanna, da Pernambuco, donde era filho, e o de juiz municipal no termo de S. Anna do Rio Grande do Norte, deixando-o antes de completar o quatriennio, pela grave enfermidade (epilepsia) de que veio a succumbir.

Como politico militara sempre no partido liberal.

Os nossos pezaimes á Ex.^{ma} Sr.^a D. Anna Thereza de Araujo, sogra do fallecido e a seus cunhados.

Outro — No dia 10 de Fevereiro ultimo falleceu na villa da Conceição do Piancó o nosso estimavel amigo, José Antonio Simões na idade de 50 annos.

Era natural da cidade do Triunpho, na visinha provincia de Pernambuco, onde exerceu o cargo de juiz municipal supplente com dedicacão e a contento geral.

Casou-se em 1884 com a Ex.^{ma} Sr.^a D.^a Henriqueta, filha do nosso respeitavel amigo e correligionario, cap.^m João Pedro de Figueiredo, deixando de seu consorcio duas filhas.

Ao seu digno sogro, assim como ao seu irmão, Joaquim Antonio Simões e cunhado, Manoel Rodrigues Florentino, damos os nossos pezaimes.

Dr. Cavalcante Mello. —

Em sessão de 22 de Fevereiro p. passado o Tribunal da Relação deu provimento por unanimidade de votos ao recurso interposto pelo nosso amigo dr. Manoel Cavalcante Ferreira de Mello, juiz municipal do Teixeira, do despacho de pronuncia contra elle decretada em crime de responsabilidade pelo juiz de direito da comarca de Patos.

Final sessão a perseguição de que foi victima o distincto juiz municipal do Teixeira.

Nós o felicitamos pelo seu esplendido triumpho.

A policia. — No dia 2 do corrente, na feira desta cidade, praças da força aqui destacada, com o seu comandante, sem motivo algum espantaram a um pobre e inoffensivo feirante.

O nosso amigo, Vicente Ouriques, revoltado contra semelhante violencia, protestou logo contra ella, pelo que foi ameaçado pela policia: e seria victima della, se não corresse logo em sua defesa grande numero de pessoas.

Afinal evitou-se grave conflicto pela intervenção de alguns amigos.

Ainda a policia. — No dia seguinte, ás 7 horas da noite, o estabelecimento industrial do nosso amigo, tenente Francisco de Sousa Costa, foi violentamente invadido pela policia com o fim de prender a um seu empregado, isento de crime—já se sabe.

O empregado tinha sido agredido em sua casa por um *mascara* e o repelliou com um empurrão.

Nada mais simples. Mas, o tenente Costa é liberal e o seu empregado *devia ser criminoso*.

Eis o motivo para que a policia commettesse um crime, invadindo á noite a casa de um cidadão.

Sempre a policia. — Ella osenta diariamente as suas violencias.

No dia 4, um negro, creado do sr. major Francisco Cruz, na praça da Independencia, armado de uma seringa, poz-se a molhar diversas pessoas; e uma dellas, rapaz de 16 annos, pelo facto de protestar contra aquelle procedimento, foi agarrada pelo negro e chicoteada, e depois presa de ordem do delegado João Camara e recolhida á cadeia.

O sr. Cruz é genro do dr. Trindade e por isto julga-se com direito a possuir creados desordieiros para o que lhe parecer.

Assembléa. — Para o dia 1.^o de Agosto foi adiada a sessão extraordinaria da assembléa provincial, que havia sido convocada para o dia 10 do corrente mez.

Parece que o sr. Barão de Abibay, datando a sua portaria de 25 de Fevereiro ultimo, quando não havia tempo de chegar a noticia a todas as localidades do interior, quiz obrigar os deputados liberaes a uma viagem penosa e sem resultado.

Nos referimos somente aos deputados liberaes: porque os conservadores não se moveram: demonstrando assim que estavam *prevenidos*.

Deputados. — Estiveram aqui de passagem para a capital os distinctos deputados provinciaes, nossos amigos, tenente coronel Luiz Antonio de Sousa, capitães Manoel Gomes dos Santos e José Joaquim do Couto Cartaxo.

A **camara municipal** de S.

Borja foi apresentada a seguinte proposta pelo vereador sr. Julio Trois:

« Proponho que esta camara, como unica medida capaz de salvar o commercio e a industria da provincia de completa ruina, devido á falta absoluta de meio circulante, que de dia a dia mais se accentua e que tudo paralisa, represente ao governo geral demonstrando a urgente necessidade da fundação de pequenos bancos de credito em todas as localidades, á semelhança dos que são fundados na Confederação Argentina pelo respectivo governo; e que se dirija a todas as municipalidades da provincia, para que a acompanhem na dita representacão, e bem assim ás directorias das praças do commercio de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas. »

BOATOS

Nesta semana vagaram os seguintes boatos:

Que o vigario Salles foi informado que ia sahir no carnaval um grupo, formado de um padre de *batina rásgala* e de diversas devotas suas; e ficou tão zangado que benzeu nove cacetes e os entregou a nove *cabras*, occultando-os em sua casa, promptos para o primeiro signal.

—:—

Que, em vista disto, o Christiano, que ia representar o papel de padre, porque só elle tem a agigantada estatura do vigario, e o Joaquim Fechadura, que ia representar o de mulher devota com outros, não podendo guardar o incognito, adiaram a exhibição do grupo para o carnaval de 1890.

—Vigari é tole, disse o Christiano, nóx fazia nosse papé e liberá ficava eum culpe.

—:—

Que até no confissionario o vigario Salles cabala para não assignar-se a *Gazeta*, dizendo que todos aquelles que assignam ou mesmo a leem—ficam excommungados.

—:—

Que tendo apparecido a noticia de que a loucura do tenente coronel Manoel Pereira era motivada pelo feitiço de uma mulher velha, chegada do alto sertão em Janeiro do anno passado, correu logo o Christiano á casa do vigario Salles.

—Senhor vigari, mande samá feitiçere botá feitiçim *Gazete*.

—Servirá, Christiano? perguntou o vigario.

—Expemente sempe, respondeu elle; em minhe terre serve muito.

—:—

Que durante o Carnaval appareceu o coronel Alexandrino com um livro na mão, mostrando-o de casa em casa.

—Vejam as minhas escripturas de terras! e dizem que não tenho terra! exclamava elle.

AVIZO.

Todas as reclamações e correspondencias devem ser dirigidas á redacção, Praça Municipal, n. 24.

São unicos agentes nossos: na capital, Major Agostinho Laureço Porto, pateo do Carmo; em Pernambuco, Francisco Dias da Costa; rua do Duque de Caxias, 88; no Rio de Janeiro, Alipio Dias Machado, rua do Ouvidor, n. 75.

Joaquim Antonio de Santiago Lessa, morador no districto de Pocinhos, do termo de Campina-Grande, faz sciento as collectorias geral e provincial, que deixou de continuar a negociar com venda de molhados.

Pocinhos 4 de Marco de 1889.

Joaquim Antonio de Santiago Lessa.

ANNUNCIOS

COLLEGIO

15
de

AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

N.º 7

RUA

do

TANQUE

Dirigido por — Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR —

MENSALIDADES

Internos 10\$000

Externos 5\$ 8\$ 10\$

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposicão do publico.

Loja Americana.

Vendem-se excellentes camisas de vento

Preços commodos.

Alagôa Nova.

João Ferreira de Veras, morador no lugar Pau-d'arco, termo de Alagôa-Nova, avisa ao publico, que tem em seu estabelecimento um bom sortimento de molhados e fazendas, que vende á preços modicos; e que em sua hollandeira descaroga algodão a preços mais vantajosos, do que em outra parte,

LOJA AMERICANA.

Belmiro Barbosa Ribeiro, proprietario da bem conceituada "**Loja Americana**", no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes e de dar mais sahida ás suas fazendas, está resolvido a vender somente a dinheiro á vista, porem pelos legitimos custos do Recife, ganhando unicamente o desconto.

As fazendas que forem compradas em peças serão vendidas pelo custo das facturas, que serão franqueadas aos compradores; as fazendas a retalho serão postas á disposicão dos freguezes por preços baratissimos.

As miudezas serão vendidas pelo preço da duzia, como bem meias, lençós, chales etc.

Tambem tem perfumarias e um bom sortimento de madeiras.

Igualmente expõe á venda todos os materias para fogueteiro bem como diversas ferragens.

Tudo por preços baratissimos.
Morra a carestia! morra!
Viva a Loja Americana! viva!
Viva o seu fundador! viva!

Typ. da «GAZETA DO SERTÃO»